

PORTARIA Nº 420, de 04 de dezembro de 2020

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 3,0(três) diárias ao servidor **Tafarel Boss**, Matrícula nº 155201, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio em Florianópolis/SC, conforme Memorando Nº160/2020 e Roteiro de Viagem nº110/2020 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º.Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de **Florianópolis/SC**, conforme Memorando nº159//2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 04 de dezembro de 2020.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.